



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 248/2022-DE abd

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



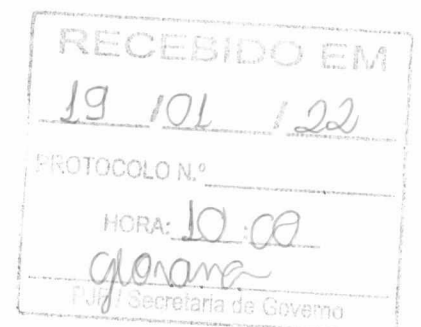
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 3/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 3/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 3/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

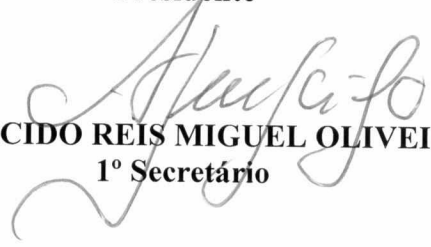
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor JOSÉ DIAS IBIAPINA E SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de janeiro de 2022.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário